



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005245/2023
Data 01/06/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 61.948,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000989	000909.1030100082.047 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27550000	45.234,66
0000988	000909.1030100082.047 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17530000	2.265,34
0000994	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000	50,00
0000294	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MATERIAL DE CONSUMO	15000015	9.398,00
0000316	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	5.000,00
TOTAL:				61.948,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Excesso de Arrecadação: R\$ 2.265,34 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 Superávit Financeiro: R\$ 45.234,66 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000262	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	5.000,00
0000301	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	9.398,00
0000366	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17050000	50,00
TOTAL:				14.448,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 01/06/2023

 SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 01/06/2023

 SERVIDOR
 Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo